



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE REUNIÃO EDITAL N° 1922/2010

Aos oito (08) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem a análise dos preços ofertados ao **Edital nº 1922/2010**, que tem como objeto **aquisição de Emulsões Asfálticas de Petróleo e Agentes Rejuvenescedores Emulsionados (RR 1C e ARE), a serem utilizados em pavimentações de diversas ruas da cidade**. Em análise aos preços ofertados, verificou-se que a única proposta apresentada ao **item 02 – ARE**, encontra-se acima do valor inicialmente previsto, eis que a própria Empresa BETUNEL em momento anterior a realização da presente Licitação (fls. 03), havia encaminhado orçamento em valor inferior ao ora fornecido. **ASSIM SENDO**, esta Comissão com base no **Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93**, decidiu solicitar uma nova proposta para o **item 02**, devendo a Empresa **BETUNEL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis ofertar nova proposta para o fornecimento do Agente Rejuvenescedor Emulsionado, em valor inferior ao ora apresentado na Licitação. Assim sendo, encaminhe-se a presente Ata à Empresa e aguarde-se o posicionamento desta, para a realização do julgamento final da presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 1922/2010

OBJETO: Aquisição de Emulsões Asfálticas de Petróleo e Agentes Rejuvenescedores Emulsionados (RR 1C e ARE), a serem utilizados em pavimentações de diversas ruas da cidade.

VALOR POR TONELADA

ITEM	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01 – RR 1 C	R\$ 1.228,00	R\$ 1.187,00
02 - ARE	Não cotado	R\$ 1.730,00

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1922/2010**

Aos nove (09) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1922/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Emulsões Asfálticas de Petróleo e Agentes Rejuvenescedores Emulsionados (RR 1C e ARE)**, a serem utilizados em pavimentações de diversas ruas da cidade. Quando da análise dos preços ofertados, esta Comissão verificou que a única proposta apresentada ao **item 02 – ARE**, encontrava-se acima do valor inicialmente previsto, eis que a própria Empresa BETUNEL em momento anterior a realização do presente Certame, havia encaminhado orçamento em valor inferior ao fornecido para a Licitação, razão pela qual foi solicitada nova proposta, conforme ata de fls. 99 dos autos. Na data de 09 de Novembro à Empresa Betunel encaminhou nova proposta para o fornecimento do Agente Rejuvenecedor Emulsionado (fls. 102 e 103), desta vez ao valor de **R\$ 1.730,00** por tonelada. **ASSIM SENDO**, reanalisando os valores ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 104 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **BETUNEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no **ITEM 01 (RR 1C)** ao valor de **R\$ 1.187,00** por tonelada e no **ITEM 02 (ARE)**, ao valor da tonelada em **R\$ 1.730,00**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais. Os Materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município Transportes e Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal, localizado à Rua Silva Jardim, 198, sendo que as despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.15.451.0022.2.064.3.3.90.30. Red. 240 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito.